



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 72 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Designa Administrador e Fiscal da Ata de Registro de Preços STJ n. 02/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 23, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 037768/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Controle de Consumo de Material e o seu substituto, respectivamente, como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços STJ n. 02/2020, firmada com a empresa N.B. Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli, que tem por objeto a aquisição de água sanitária.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar o titular da Seção de Almoxarifado-CSUP e o seu substituto, respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços STJ n. 02/2020 .

Art. 4º São atribuições do fiscal, no que couber, as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noieto Costa, Secretário de Administração**, em 12/03/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1929349** e o código CRC **09CFD233**.